Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2018.07.18 22:30:28 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018 — Nº 5.157

PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.842, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Institui o Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, que busca a responsabilidade na gestão fiscal e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado da Fazenda;

II - Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;

III - Secretário-Chefe da Casa Civil;

IV - Secretário-Geral de Governo e Articulação Política;

V - Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Incumbe ao Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público:

I - analisar, acompanhar, definir diretrizes e propor medidas relacionadas à contenção ou racionalização dos gastos públicos e ao desempenho da gestão por resultados, da gestão fiscal e da gestão de contas do Estado;

II - estabelecer as prioridades estratégicas de gastos e investimentos públicos;

III - opinar sobre os reflexos financeiros resultantes da criação, fusão ou desdobramentos dos Órgãos, entidades e fundos especiais do Estado;

IV - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Estadual estratégias para estabelecer metas e orientar a aplicação das medidas de controle de gastos;

V - acompanhar o comportamento da receita e da despesa, podendo sugerir novas medidas de adequação, que visem ao equilíbrio fiscal do exercício;

VI - deliberar sobre:

a) a realização de concurso público para provimento de cargos públicos estaduais;

b) a convocação dos aprovados em concurso público;

c) a participação de servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos em feiras, missões oficiais, cursos, simpósios, palestras, conferências, reuniões de trabalho, congressos, seminários e outras formas de capacitação e treinamento que demandem o pagamento de inscrição, aquisição de passagem aérea e/ou concessão de diárias, com recursos próprios e do tesouro estadual;

d) o prosseguimento da tramitação de matérias relativas a pessoal, assim entendidas as que pretendam dispor sobre cargos e funções comissionadas, cargos efetivos, carreiras, salários, vencimentos, benefícios e verbas de qualquer natureza;

e) a contratação ou prorrogação de contratos de consultoria e de serviços técnicos profissionais especializados que impliquem em aumento de despesas;

VII - propor o adiamento de despesa já autorizada quando:

a) detectada indisponibilidade orçamentário-financeira;

b) definida nova prioridade motivada por relevante interesse público.

Parágrafo único. Todas as contratações de serviços de terceirização e de gestão dos órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas públicas, deverão ser submetidas antecipadamente ao Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, com o objetivo de avaliação dos impactos financeiros, não cabendo ao Grupo Executivo qualquer responsabilidade sobre a regularidade das contratações.

Art. 3º O Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público se reunirá com frequência, considerando intervalos de até 15 dias entre uma reunião e outra, lavrando-se as respectivas atas, devendo os membros assiná-las eletronicamente.

Art. 4º Incumbe ao Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público instituir comissões técnicas com a finalidade de subsidiar suas decisões na avaliação e no acompanhamento dos processos de execução de despesa.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	22
DETRAN	23
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	24
NATURATINS	24
ITERTINS	27
JUCETINS	28
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

§1º As comissões técnicas, de que trata o *caput* do art. 4º deste Decreto, sempre que solicitadas pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, devem apresentar relatórios, notas técnicas ou pareceres, por meio do Sistema do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público - SIGAP, localizado no endereço eletrônico da Secretaria do Planejamento e Orçamento, no prazo máximo de cinco dias, a partir do recebimento da demanda.

§2º As respectivas comissões técnicas compõem-se de agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual, os quais, sem prejuízo do desempenho de suas funções, devem ser designados por ato do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público.

Art. 5º A secretaria executiva do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público funcionará na Secretaria do Planejamento e Orçamento, com as seguintes atribuições:

I - receber e providenciar análises técnicas dos assuntos a serem submetidos ao Grupo Executivo;

II - preparar e encaminhar aos membros a pauta das reuniões e material de apoio referente aos assuntos a serem apreciados;

III - providenciar os devidos encaminhamentos das deliberações e demais definições estabelecidas pelo Grupo Executivo;

IV - acompanhar o trabalho das comissões técnicas;

V - providenciar a publicação dos atos do Grupo Executivo que necessitem de publicidade;

VI - manter o arquivo e controle das resoluções, deliberações, instruções normativas e demais atos do Grupo Executivo;

VII - elaborar as atas das reuniões do Grupo Executivo e submetê-las à aprovação deste;

VIII - adotar providências determinadas pelo Grupo Executivo ou necessárias ao funcionamento das demandas estabelecidas.

Parágrafo único. As atividades da secretaria de que trata o *caput* deste artigo devem ser exercidas por um Secretário Executivo e servidores, todos designados mediante portaria do Secretário do Planejamento e Orçamento, sendo-lhes assegurado, quando cedidos, a mesma lotação existente quando da cessão e todos os direitos e vantagens que lhe são ou que vierem a ser concedidos, como se estivessem em efetivo exercício no Órgão de origem, observados os dispositivos legais.

Art. 6º Incumbe ao Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º É revogado o Decreto 5.259, de 11 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Juliana Passarin
Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.843, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2018, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017, e da Lei Estadual 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....
....

Art. 20. ....

IV - de ciência e análise do Grupo Executivo para a Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, após prévia manifestação da Secretaria do Planejamento e Orçamento, para quaisquer valores e referentes a quaisquer despesas.

§1º Excluem-se deste inciso as despesas com pessoal e seus encargos, amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, demandas judiciais, operações de créditos, convênios federais e contrapartidas.

§2º Sob pena de responsabilidade da Unidade Executora, o estorno do Detalhamento de Despesas, efetivado apenas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, é admitido nas seguintes hipóteses:

I - cancelamento do procedimento administrativo de despesa;

II - diferimento da execução do objeto da licitação ou do contrato para o exercício seguinte;

III - bloqueio de valor, por meio do DD, maior que o homologado na licitação ou contratado por ato de dispensa ou inexigibilidade.

Art. 20-A. O pagamento de despesa depende de ciência e análise do Grupo Executivo para a Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, na conformidade do Anexo Único a este Decreto, para valores iguais ou superiores a R$ 100.000,00.

....
...." (NR)

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 2º O Anexo III do Decreto 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em exercício

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.843, de 10 de julho de 2018.
"ANEXO III AO DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº

DA (O):
PARA:

AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO NA QUANTIA DE R$ (valor por extenso)

Processo nº:
Classificação Orçamentária:

Fonte(s)	Recurso(s)

Fornecedor/Empresa:
Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Assinatura eletrônica
Nome completo do Ordenador de Despesa
Cargo do Ordenador de Despesa
Ato (NM/DSG) nº"(NR)

Ciência do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Análise:

Aprovado pela Ata nº

Assinatura eletrônica
Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público
Cargo

"(NR)

ATO Nº 1.205 - RET.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 1.002 - NM, de 21 de maio de 2018, publicado na edição 5.117 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Necrotomia, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Natividade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.234 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

SERGISLEI SILVA DE MOURA para exercer o cargo de Subsecretário do Planejamento e Orçamento, a partir de 18 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.235 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 11 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 952 - CSS, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JÚNIOR, matrícula 117368-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 983 - EX, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

SERGISLEI SILVA DE MOURA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - DAS-3, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 18 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 985 - RVG, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 14 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 396956-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 986 - RVG, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 4 de janeiro de 2018, a Portaria CCI nº 1.385 - CSS, de 20 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.016 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, matrícula 205051-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 987 - CSS, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Delegada de Polícia Civil CÍNTHIA PAULA DE LIMA, matrícula 942136-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 989 - RVG, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 23 de julho de 2018, a Portaria CCI nº 90 - CSS, de 18 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.034 do Diário Oficial do Estado, na parte em mantém o Assistente Administrativo RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, cedido ao Município de Araguatins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 990 - CSS, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 23 de julho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 991 - EX, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SURÁIA CARVALHO VILELA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 57/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, à servidora SIMONE PEREIRA BRITO, Nº Funcional 546152-1, CPF nº 436.141.751-20, Analista em Desenvolvimento Social, no período de 17/07/2018 a 15/08/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa por meio da PORTARIA PORT/UNITINS/GRE/Nº 117, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Dário Oficial nº 4.565, de 18 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 836, DE 06 DE JULHO DE 2018.
Republicada para correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0003708-07.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, para o Padrão "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2010, a partir de 24/09/2015, ao servidor público RICARDO ROCHA GOMES, Número Funcional 970454-1, Papiloscopista, CPF nº 856.201.811-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 27/02/2018, data da impetração da Ação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 873, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0014296-73.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2014, à servidora pública MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO, Número Funcional 266672/2, Escrivão de Polícia, CPF nº 197.141.901-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação recebida em 03/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 874, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0014159-91.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Número Funcional 1125168/1, Delegado de Polícia, CPF nº 006.688.681-39, integrante do Quadro Próprio dos delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/07/2018.

I - Progressão Horizontal da para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 17/12/2015;

II - Progressão Horizontal da para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 17/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 875, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0013203-75.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2014, à servidora pública IVONE EDUARDO DA SILVA, Número Funcional 140639/5, Escrivão de Polícia, CPF nº 047.742.858-46, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação recebida em 03/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 876, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0013449-71.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA, Número Funcional 834145/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 727.269.461-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/07/2018:

I - Progressão Horizontal da para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 877, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-11.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, GEORGEM CANJÃO JÚNIOR, Número Funcional 814511/1, Agente de Polícia, CPF nº 698.266.761-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 04/07/2018.

I - Progressão Horizontal da para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 878, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à acordão proferido no Mandado de Segurança nº 0005287-87.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 12/09/2014, ao servidor público, ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA, Número Funcional nº 362480/2, Escrivão de Polícia, CPF nº 287.048.782-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 14/03/2018, data da impetração da Ação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 3.349/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000999
INTERESSADO(A): NEUZA MARIA DE JESUS FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 465954/1
CPF: 370.808.301-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 335, de 22 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.350/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001438
INTERESSADO(A): RAIMUNDA NOLETO SANTOS NETA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 242035/1
CPF: 176.789.512-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 336, de 22 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.354/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001487
INTERESSADO(A): JOSÉ DIAS SOBRINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 204526/2
CPF: 131.088.751-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 346, de 22 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 2018.23000.002223
CONTRATO Nº: 10/2018
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADAS: MJLP Aires Empreendimentos Imobiliários Eireli.
CNPJ: 27.757.698/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel comercial para funcionar como sede das Diretorias do "É Pra Já" e do Apoio Logístico e Patrimônio; e da Corregedoria-Geral de Pessoal.
Valor do Contrato: R$ 180.000,00
MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá a conta de Dotação Orçamentária consignada na ND nº 2018DD00068 e da Declaração nº 24/2018; e pela Solicitação de Compras nº 136/2018, que. correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 24950.04.122.1100.4199 e 23010.04.122.1100.2194; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39; Fontes Detalhada nº 0100 e 0240.
Data da Assinatura: 17/07/2018
Vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por meio de termo aditivo.
Signatários: Neyzimar Cabral de LIma - representante legal da Contratante; e Luciano Ayres da Silva - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo
PROCESSO: 2016/11010/000013
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 02/2015 do Pregão Eletrônico nº 06/2015
CONTRATO N°: 001/2016
Contratante: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Contratada: Claro S/A
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
Objeto: Despesas com serviços de telefonia móvel para os servidores da Secom
VALOR ESTIMADO: R$ 142.617,60 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11010.24.122.1100.2192, elemento de despesa 3.3.90.39
Vigência: 24 meses - 09/05/2018 a 08/05/2020
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018
Signatários: Inácia Maria Bento Parente Franco - Secretária da Comunicação Social - Respondendo
Conceição de Maria Lopes Santos - representante legal da Contratada

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2013

PROCESSO: 2012/17010/000642
CONTRATO: 040/2013
Contratante: Secretaria de Cidadania e Justiça.
Contratado: VOGUE Alimentação e Nutrição LTDA
FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para atender a necessidade de prestação de nutrição e alimentação para atender as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado do Tocantins.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 040/2013, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses ou até a efetivação do processo de licitação Pregão Eletrônico n° 127/2018 (processo administrativo n° 2018/17010/234) onde se encerrará este contrato no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da empresa vencedora do referido certame, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, §4°, da Lei 8.666/93.
FIRMADO EM: 16/07/2018
Vigência: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato" do Contrato n° 040/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 16 de julho de 2018 e findando-se em 16 de janeiro de 2019 ou até a efetivação do processo de licitação Pregão Eletrônico n° 127/2018, onde se encerrará este contrato no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da empresa vencedora do referido certame, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação Orçamentária: 17010.14.421.1160.2342.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
FONTE: 0100888888
Signatários: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Luiz Murilo Pedreira e Sousa Filho, pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 212/2018/GABSEC/SEDEN, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 03/2018, de 10 de janeiro de 2018, que designa o servidor João Geraldino de Souza Filho, matrícula nº 179910-5, cargo de Diretor de Operações Turísticas que responde acumulativamente pela Área de Gestão Administrativa desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dearley Kuhn
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2106, DE 9 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, consoante no que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1° Designar os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para integrarem a Portaria-Seduc nº 2875, de 1º de novembro de 2016, que institui a Coordenação de Metas do Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE (2015-2025), sob a Coordenação Geral de LÚZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, matrícula nº 638186-3, para coordenar os trabalhos educacionais em sua execução:

Meta 1 - Educação Infantil: ANDRÉA MARIA SILVA COSTA, matrícula nº 769256-4;

Meta 2 - Alfabetização: AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 494760-4;

Meta 3 - Ensino Fundamental: ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITÃO, matrícula nº 972013-1;

Meta 4 - Ensino Médio: NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 390036-1;

Meta 5 - Educação em Tempo Integral: VALFREDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 603500-2;

Meta 6 - Educação Especial: LUANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1230735-1;

Meta 7 - Educação do Campo: KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, matrícula nº 451219-2;

Meta 8 - EJA: ELIZIETE VIANA PAIXÃO, matrícula nº 527844-2;

Meta 9 - Educação de Jovens e Adultos: MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 865944-2;

Meta 10 - Educação em Prisões: ISABEL PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 507444-1;

Meta 11 - Educação Ambiental: ROSELICE FERREIRA SILVA, matrícula 304983-1;

Meta 12 - Educação em Direitos Humanos: ROMEU ALOÍSIO FEIX, matrícula nº 680282-2;

Meta 13 - Educação Indígena: CLEIDE ARAÚJO BARBOSA MECENA, matrícula nº 402579-2;

Meta 14 - Educação e Cultura Afro-Brasileira: ALINE MÁRCIA SOUSA SANTOS FUDOLI, matrícula nº 1214322-1;

Meta 15 - Educação Profissional: JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 514096-1;

Metas 16, 17 e 18 - Educação Superior: SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS, matrícula nº 681687-1;

Meta 19 - Formação Inicial - MAGALI RUFO MASCARENHAS, matrícula nº 863900-2;

Meta 20 - Formação Continuada - ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODOI, matrícula nº 649135-2;

Meta 21 - Valorização dos Profissionais da Educação e Carreira: ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2;

Meta 22 - Gestão Democrática: EUDÓXIA DE AGUIAR MARTINS, matrícula nº 516809-2;

Meta 23 - Qualidade da Educação: MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 995384-3;

Meta 24 - Ampliação do Investimento: DÉBORA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 517449-2.

Art. 2º Revoga-se o inciso II da Portaria-Seduc nº 2875, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.742, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Revoga-se, também, a Portaria-Seduc nº 0059, de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.031, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2164, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, matrícula nº 619805-3, Professora da Educação Básica, na Gerência de Projetos Educacionais, nesta capital, a partir de 22 de junho de 2018, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2167, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora FRANCIRENE DO CARMO FERREIRA, matrícula nº 398424-2, Professora normalista, no Instituto Presbiteriano Educacional e Social, nesta capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 15 de junho de 2018, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2168, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula nº 587312-1, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de julho de 2018, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2179, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27009/082458
Número do Contrato: 001/2018
Fiscal do Contrato: Flávio Dalla Costa, matrícula nº 91267-3
Substituto de Fiscal: Vívia Monteiro Ferrari, matrícula nº 11628707-1
Contratadas: PLANTA CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da obra referente a reforma da cobertura do auditório do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva - Tocantínia - TO, com área de intervenção de 279,64 m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BATISTA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016/27000/006847
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.097.727/0001-03
Objeto: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO E ESPAÇO FÍSICO PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL E ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA A V CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 008/2017, com motivação e finalidade descritas no mesmo.
Valor do Contrato: R$ 99.954,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0235
Data de Assinatura: 06/07/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Antonio Evaristo Dos Santos - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 2017/27000/015968
CONTRATO N°: 062/2017
ADITIVO Nº: 02
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Contratada: WB CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 03.297.842/0001-45
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato nº 062/2017, que tem objeto a execução da reforma elétrica e instalação de posto de transformação de 112,5kVA da Escola Estadual Modelo, de Araguaína, com área de intervenção de 1.473m².
Data da Assinatura: 16/07/2018
DATA DA VIGÊNCIA: São acrescidos 120 (cento e vinte) dias a partir do vencimento.
Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Wesley Bezerra Brito - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 622/2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da agência de atendimento de Pium, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

1. o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

2. não é aplicável, no caso em tela, o disposto no Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois a contratação é anterior ao ato citado;

3. o Parecer nº 02/2017/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2016 25000 000930; e

4. o princípio constitucional da autotutela permite que a Administração Pública exerça controle sobre seus atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de José Augusto Marinho Coelho, CPF 648.497.081-53, para a locação de imóvel para instalar a agência de atendimento de Itacajá-TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 23.438,84 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Memorando/DRFPA/Nº 74/2016 de 24/11/2016, SGD 2016 25009 024285.

Art. 2º Convalidar todos os atos de execução contratual já realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 623/2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da agência de atendimento de Pium, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

1. o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

2. não é aplicável, no caso em tela, o disposto no Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois a contratação é anterior ao ato citado;

3. o Parecer nº 011/2016/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2015 25000 000928; e

4. o princípio constitucional da autotutela permite que a Administração Pública exerça controle sobre seus atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Rafael Damaceno Santos, CPF 039.072.321-51, para a locação de imóvel para instalar a agência de atendimento de Pium-TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Memorando/DRT Nº 139/2015-GADEL, de 13/11/2015, SGD 2015 25009 022346.

Art. 2º Convalidar todos os atos de execução contratual já realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 624, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II, §1º, §2º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, que institui, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 815035-2, para compor como Conselheira representante da Secretaria da Fazenda, o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD-FECOEP - TO.

Art. 2º O exercício do cargo de Conselheiro no CD-FECOEP - TO é considerado de interesse público, não remunerado e cumulativo com a atual função exercida pelo designado.

Art. 3º A servidora designada assume a função de Gerente do respectivo Conselho, em substituição ao Conselheiro SANDRO HENRIQUE ARMANDO.

Art. 4º É revogada a Portaria SEFAZ Nº 448, de 24 de maio de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000285
Contratante: Secretaria da Fazenda
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB.
Objeto: fornecimento de cartões magnéticos personalizados, identificados eletronicamente com numeração sequencial, bem como os créditos eletrônicos válidos para o Sistema Integrado de Transporte de Palmas (SIT Palmas), a serem utilizados pelos servidores e estagiários desta Secretaria.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 451.291,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
Vigência: De 13/07/2018 até 12/07/2020.
Data da Assinatura: 13 de junho de 2018.
Signatários: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
- José Antônio dos Santos Júnior - Presidente do SETURB.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018. Abertura dia 02.08.2018, às 9h. Aquisição de material permanente (equipamento detector e avaliador de junções não lineares), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.104/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2018. Abertura dia 31.07.2018, às 9h. Prestação de serviços (Fornecimento de Refeição), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.037/4100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeiro: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 17 de julho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DISTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2017/39000/00149 - CONVÊNIO SEMARH Nº 001/2018
Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Convenente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
INTERVENIENTE TÉCNICA: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
CNPJ/MF: 05.149.726/0001/04
Objeto: A rescisão do Convênio nº 001/2018 de revisão de outorgas de captação superficial para fins de irrigação na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, celebrado em 25 de janeiro de 2018.
AÇÃO: 18.544.1150.3008 - Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.
FONTE: 405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
Data da Assinatura: 11 de julho de 2018.
Signatários: - LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da SEMARH
- LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da UFT
- LÉO ARAÚJO DA SILVA - Representante FAPTO

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2018.30550.2785
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional n° 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF n° 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de n° 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5.095, em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0104-08, com sede na OTR Eixo principal, Quadra 03, Módulos 01 e 02, nº 40, CEP 77.445-510, Loteamento PAIG, Gurupi - TO, a importância de R$ 37.460,22 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 167/2018 (fls. 02/05), referente à aquisição de gás liquefeito para atendimento emergencial do Hospital Infantil Público de Palmas, Regional de Guaraí, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Infantil Tia Dedé, Hospital Maternidade Infantil Dona Regina, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Paraíso, do Processo Administrativo nº 2018/30550/002785.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar n° 2018/30550/004185, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 16dias do mês de julho do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2018.30550.003613

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional n° 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF n° 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de n° 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5.095, em 19/04/2018, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa CLÍNICA MÉDICA ONCOLOGICA IRRADIAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.230.378/0001-99, estabelecida na Quadra 501 Sul, Rua NS-A, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.016-008, a importância de R$ 156.120,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e vinte reais), visando o pagamento das notas fiscais anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" N° 300/2018, referente à integralidade dos serviços constantes da "Tabela SUS" relativos ao Serviço de Radioterapia da Unidade de Alta Complexidade - UNACON do Hospital Geral de Palmas, concernente aos períodos de fevereiro/2018 e março/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar n° 2018/30550/004243, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, Palmas, 10 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017

PROCESSO: 2018.30550.002674
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 116/2017
Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
Contratada: A EMPRESA PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA.
Objeto: TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
Vigência: FICA O CONTRATO Nº 166/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL PARA 18 DE JULHO DE 2018 E COM TÉRMINO EM 18 DE JULHO DE 2019.
Dotação Orçamentária: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 30.90.30 E 30.90.39
FONTE: 0250002787
VALOR: R$ 49.593,60 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Data da Assinatura: 17/07/2018
Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

PROCESSO: 2018.37000.0089
TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATO: 013/2013
Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
Contratada: A EMPRESA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato n° 013/2013, referente à contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins, conforme Justificativa técnica à fl. 211 e Autorização do Gestor da Pasta à fl. 232, dos autos do Processo nº 2018/37000/000089.
Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 630 (seiscentos e trinta) dias e prazo de execução por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir do término da avença do Quinto Termo de Adiamento do contrato
Dotação Orçamentária: 10.302.1165.3055
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51
FONTE: 4219000024
VALOR: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Data da Assinatura: 16/07/2018
Signatários: RENATO JAYME DA SILVA P/CONTRATANTE
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 18, DE 17 JULHO DE 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS; CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA E CURSO BÁSICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES N° 459, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.152, de 11 de julho de 2018; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS; conforme os Pareceres do Crepes 20/05/2018; 21/05/2018 e 19/05/2018 respectivamente, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes dos cursos de **Atualização para Maqueiros, Capacitação para Condutores de Ambulância e Curso Básico de Imobilização Ortopédica**, operacionalizados pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS)/Gerência de Educação na Saúde (GES), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017; e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria GABSEC/SES N° 459, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.152, de 11 de julho de 2018.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS	16 horas	Presencial	Docência	Palmas/ Araguaína
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA	16 horas	Presencial	Docência	Palmas
CURSO BÁSICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	24 horas	Presencial	Docência	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios serão pagas diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

CURSO	ATIVIDADE	VAGAS	MUNICIPIO DE ATUAÇÃO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS	Docente	01	Palmas
			Araguaína
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA	Docente	02	Palmas
CURSO BÁSICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Docente	01	Palmas

3.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3 Os cursos estão organizados da seguinte forma:

a) Curso de Atualização para Maqueiro:

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Noções básicas de segurança no trabalho	02 horas
Relações interpessoais e ética profissional	02 horas
Processo de trabalho humanizado	02 horas
Cuidados com transporte e remoção do paciente	02 horas
Transporte de pacientes críticos nos serviços de urgência e emergência	02 horas
Biossegurança	02 horas
Ergonomia nos processos de trabalho do maqueiro	02 horas
Condução correta de macas e cadeiras de roda	02 horas
Carga Horária total do curso	**16 horas**

b) Curso de Capacitação para Condutores de Ambulância:

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Legislação de trânsito e direção defensiva	04 horas
Atenção às urgências pré-hospitalares	04 horas
Ética e humanização	04 horas
Noções básicas de segurança no trabalho	04 horas
Carga Horária total do curso	**16 horas**

c) Curso Básico de Imobilização Ortopédica:

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
Noções básicas de anatomia de ossos e músculos	04 horas

Segurança no trabalho e ética profissional	04 horas
Procedimentos de imobilização ortopédica	16 horas
Carga Horária total do curso	**24 horas**

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente – Graduação	R$ 60,00 hora aula

*Conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ EXPERIÊNCIA
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIROS	Docente	Profissional de nível superior, graduado em enfermagem, medicina ou fisioterapia, com atuação no SUS e conhecimento sobre os eixos temáticos que serão abordados no curso.
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA	Docente	Profissional de nível superior em qualquer área de formação; ser maior de 21 anos, apresentar carteira de habilitação no mínimo categoria B; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima no trânsito; não cumprir pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir; não ter penas recorrentes de trânsito; possuir
		formação técnica sobre legislação de trânsito e direção defensiva; possuir formação em primeiros socorros; preferivelmente possuir experiência como condutor de ambulância.
CURSO BÁSICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Docente	Profissional de nível superior graduado em medicina ou enfermagem, com atuação no SUS, experiência comprovada em atividades de ortopedia, conhecimento prático em imobilização ortopédica e experiência em processos educacionais em saúde.

6.DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período **de 18 de julho a 17 de agosto de 2018.**

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 18 de julho a 17 de agosto de 2018, das 8h às 14h em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

6.3 A inscrição deverá ser protocolada, conforme o item 6.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, encadernados, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa:

7.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV- A e IV-B e IV-C.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 50 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **22 de agosto de 2018**, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

11.2 O formulário de recurso consta no Anexo V deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **27 de agosto de 2018**, no placar da ETSUS no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático – pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 14:00 horas.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período**.**

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático- pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Fernanda Pereira da Silva

Presidente da Comissão

Anexo I

Secretaria de Estado da Saúde
Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
Ficha de Inscrição

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;
- No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";
- O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso";
- O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.

EVENTO:	
Responsável pelo Evento:	
Período:	Local: **SGPES/DETSUS**

1. DADOS PESSOAIS

NOME					SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		ESTADO:	
TEL. RES		CEL:		E-MAIL:	
RG		ORG. EXP.:		CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:		N° CONTA		AG.:

2. DADOS PROFISSIONAIS

☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO

CARGO		MATRÍCULA		FUNÇÃO	
TEL. PROF.		FAX:		E-MAIL:	

3. DADOS ACADÊMICOS

ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO

ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO

Áreas: _____

TIPO DE PARTICIPAÇÃO ☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR

_____ CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	_____ ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

Anexo II

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor_____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do _____, com duração de ____ (xxxx) horas/aula, que será realizado no período previsto para setembro e/ou outubro de 2018, com 01 turma, no município de _____/TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com a Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____,_____/_____/_____

_____

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

ANEXOIII

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:_____

Telefones para contato:_____

E-mail:_____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ - Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de_____.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

_____

Nome e assinatura

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV - A

QUADRO I **ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO** **CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIRO** **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS**	
1. Formação Complementar em áreas afins Certificado de cursos de até 80h em atendimento pré-hospitalar ou primeiros socorros; Certificado de cursos na área de urgência e emergência de até 180h; Certificado de cursos de segurança e/ou biossegurança no trabalho; Cursos na área de Humanização no SUS; **Os itens acima são somatórios (Cada certificado apresentado valerá 10 pontos)**	**40**
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação na assistência hospitalar - Pontuação máxima de 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	**40**
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	**20**
Total de Pontos no Currículo	**100**

ANEXO IV - B

QUADRO I **ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO** **CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA** **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS**	
1.Formação Complementar em áreas afins Certificado de Curso de direção defensiva e legislação de trânsito; Certificado de Curso de socorrista; Certificado de Curso de primeiros socorros; Certificado de Cursos nas áreas de urgência e emergência; Certificado de Cursos de atendimento pré-hospitalar; Certificado de Cursos na área de humanização do SUS **Os itens acima são somatórios (Cada certificado apresentado valerá 10 pontos)**	**40**
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação como motorista ou na condução de veículos de emergência. Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por carteira de trabalho ou declaração do serviço.	**40**
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	**20**
Total de Pontos no Currículo	**100**

ANEXO IV - C

QUADRO I **ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO** **CURSO BÁSICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA** **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS**	
1. Formação Complementar em áreas afins Certificado de Cursos de procedimentos em imobilização ortopédica; Certificado de Cursos na área de segurança/biossegurança no trabalho; Certificado de Cursos na área de ortopedia; Certificado de Cursos na área de reabilitação ortopédica; Certificado de Cursos nas áreas de urgência e emergência; Certificado de Cursos na área de imobilização gessada ou com talas; Certificado de Cursos na área de semiologia ortopédica; Certificado de Cursos de imaginologia aplicada à traumato-ortopedia Certificado de Cursos de manobra de redução **Os itens acima são somatórios (Cada certificado apresentado valerá 10 pontos)**	**40**
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em atendimento hospitalar em imobilização ortopédica ou outras áreas afins. - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço	**40**
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	**20**
Total de Pontos no Currículo	**100**

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA:

_____

A Senhora Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo para Docentes dos cursos de _____, constante no Edital Nº. _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., candidato a uma vaga no processo seletivo para Docente do Curso _____, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é..... ..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:..... ....

....., ...de.....de 2018.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
18/07 a 17/08/2018	Inscrições
20/08/2018	Avaliação Curricular
22/08/2018	Resultado Provisório
23/08/2018	Interposição de Recurso
27/08/2018	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5436/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 029/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA
CNPJ: 11.186.469/0001-83

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	27	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 4,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 26 X 18 X 15 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 955)	ERCA	R$ 11,50	R$ 310,50
2	114	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 8,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 40 X 27 X 13 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 960)	ERCA	R$ 18,00	R$ 2.052,00
13	30	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 16,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 48 X 27 X 23 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 963)	S. REMO	R$ 33,00	R$ 990,00
14	15	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 56 LITROS; MEDIDAS APROX. 56 X 59 X 37 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 975)	INJEPLASTEC	R$ 70,00	R$ 1.050,00
15	26	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO VERTICAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 26,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 40 X 27 X 37 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 965).	S. REMO	R$ 45,00	R$ 1.170,00
16	10	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO VERTICAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; CAPACIDADE APROX. 14 LITROS; MEDIDAS APROX. 31 X 22 X 29 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO SR921)	ERCA	R$ 30,00	R$ 300,00
17	47	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO VERTICAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 28 LITROS; MEDIDAS APROX. 56 X 37 X 20 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 970)	S. REMO	R$ 50,00	R$ 2.350,00
18	15	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 30 LITROS; MEDIDAS APROX. 43 X 31 X 30 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 925)	PLASNEW	R$ 49,00	R$ 735,00
19	35	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 02 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; CAPACIDADE APROX. 36 LITROS; MEDIDAS APROX. 44 X 33 X 34 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO SR951)	RISCHIOTO	R$ 49,00	R$ 1.715,00
20	40	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; TAMPA COM ABAS FLEXÍVEIS QUE POSSIBILITE PRENDÊ-LA À CAIXA; CAPACIDADE APROX. 16 LITROS; MEDIDAS APROX. 43 X 19 X 30 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 915)	ERCA	R$ 29,00	R$ 1.160,00
21	13	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; TAMPA COM ABAS FLEXÍVEIS QUE POSSIBILITE PRENDÊ-LA À CAIXA; CAPACIDADE APROX. 65 LITROS; MEDIDAS APROX. 43 X 66 X 31 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 935)	RISCHIOTO	R$ 107,10	R$ 1.392,30
22	7	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; 02 ALÇAS DE TRANSPORTE; CAPACIDADE APROX. 4,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 22 X 18 X 15 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 955/4)	ERCA	R$ 23,45	R$ 164,15
23	12	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; 02 ALÇAS DE TRANSPORTE; CAPACIDADE APROX. 17 LITROS; MEDIDAS APROX. 40 X 27 X 33 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 963/48)	S. REMO	R$ 44,99	R$ 539,88
24	4	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 3,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 19 X 19 X 16 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO SR945/71)	ERCA	R$ 24,78	R$ 99,12

26	16	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO VERTICAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 26,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 40 X 27 X 36 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO SR965/70)	S. REMO	R$ 52,00	R$ 832,00
27	47	PEÇA	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO HORIZONTAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 28 LITROS; MEDIDAS APROX. 56 X 37 X 20 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 970)	S. REMO	R$ 78,70	R$ 3.698,90
VALOR TOTAL					R$ 18.558,85	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será feito por meio de ordem bancária, de uma só vez, no prazo de até 30 dias corridos, contados da entrega do produto ao Contratante.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA
CNPJ: 11.186.469/0001-83

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5436/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 029/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - CNPJ: 09.630.087/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	8	UND	VASILHA DE PLÁSTICO SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS E OBJETOS VARIADOS; MODELO VERTICAL; CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; COM TAMPA DE MESMA COR DO RECIPIENTE; DOTADO DE SISTEMA COM 04 PRESILHAS QUE POSSIBILITE PRENDER A TAMPA À CAIXA; BASE DOTADA DE 04 PÉS PARA REFORÇO; CAPACIDADE APROX. 2,5 LITROS; MEDIDAS APROX. 19 X 15 X 16 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 943)	SANREMO	R$ 13,04	R$ 104,32
11	13	UND	CESTO EMPILHÁVEL SINÔNIMOS: CAIXA DE PLÁSTICO; CAIXA; ORGANIZADOR; VASILHA DE PLÁSTICO. CLASSIFICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE USO GERAL DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: RECIPIENTE CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS; EMPILHAMENTO HORIZONTAL; LATERAIS COM MÚLTIPLOS FUROS; FUNDO CONTÍNUO (SEM FUROS); COR AZUL ESCURO; CAPACIDADE APROX. 1,5 LITRO; MEDIDAS APROX. 20 X 19 X 6 CM (MODELO DE REFERÊNCIA: SANREMO 884/3)	SANREMO	R$ 9,29	R$ 120,77
VALOR TOTAL					R$ 225,09	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI
CNPJ: 09.630.087/0001-55

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 043/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.180.505/0001-88

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	4	PEÇA	PINÇA DE CORPO ESTRANHO, TIPO JACARÉ, COMP. 180 CM, 2.3 MM. ANVISA: 80073110068	MEDIGLOBE	R$ 2.763,00	R$ 11.052,00
3	5	PEÇA	BASKET PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS, FORMAÇÃO EM 6 FIOS, DIAM. DA CESTA 20 MM, DIAM. DO CATETER 2.5 MM, COMP. 180 CM, CAPA PROTETORA E POSICIONADOR METÁLICO. ENTRADA PARA CONTRASTE, SEM PASSAGEM PARA FIO GUIA. ANVISA: 80073110048	MEDIGLOBE	R$ 1.968,00	R$ 9.840,00
VALOR TOTAL						R$ 20.892,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.180.505/0001-88

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 043/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF: 113.571.356-10
CNPJ: 26.382.505/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	5	PEÇA	PINÇA ENDOSCÓPICA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO RENAL, BASKET DE 6 FIOS, APROX.: 280 CM, REUTILIZÁVEL, AÇO INÓX. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134 °C	HUGER	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00
VALOR TOTAL						R$ 8.750,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF: 113.571.356-10
CNPJ: 26.382.505/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 043/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TIDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 24.400.296/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	2	PEÇA	PINÇA TIPO ELEMENTO DE TRABALHO BIPOLAR COM DUAS HASTES PARA CIRURGIA RESSECTOSCÓPICAS, COM MOLA DE AÇÃO POR MEIO DO DEDO POLEGAR, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134°C	RUSSER	R$ 21.000,00	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL						R$ 42.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:
Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TIDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 24.400.296/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 095/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GRÁFICA IGUAÇU LTDA - CNPJ: 20.949.657/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	5.000	UNIDADE	FOLDER: IMPRESSÃO OFF-SET, MEDINDO 21 X 30 CM ABERTO, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170 GRAMAS, 4/4 CORES; ACABAMENTO COM 02 DOBRAS. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.	GI	R$ 0,47	R$ 2.350,00
4	7.500	UNIDADE	PASTA CANGURU: PASTA CANGURU TRIPLÉX, FORMATO 46,0 X 32,0 CM ABERTO, PAPEL TRIPLÉX 350 G, LAMINAÇÃO FOSCA IMPRESSÃO 4/4 COR, COM BOLSO INTERNO COLADO, VERNIZ LOCALIZADO. FOTOLITO, CORTE, COLA E VINCO INCLUSOS. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA DIAS) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ENTREGA DOS ARQUIVOS. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.	GI	R$ 3,89	R$ 29.175,00
VALOR TOTAL						R$ 31.525,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato será válido por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GRÁFICA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 20.949.657/0001-07

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 095/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SEIKE & MONTEIRO LTDA - CNPJ: 11.184.290/0001-97

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	700	UNIDADE	CADERNO: IMPRESSÃO OFF-SET. ARTE E DIAGRAMAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. CAPA: IMPRESSÃO 4/1 CORES, PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS, FORMATO 20 X 25,5 CM FECHADO, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP FOSCO NA PARTE EXTERNA E VERNIZ UV LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA; MIOLO: IMPRESSÃO EM PAPEL AP-90 GRAMAS, 4/4 CORES, COM 100 FOLHAS, FORMATO 20 X 25,5 CM FECHADO. ACABAMENTOS: ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL TRANSPARENTE NA LATERAL. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.	PRÓPRIA	R$ 25,00	R$ 17.500,00
VALOR TOTAL					R$ 17.500,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato será válido por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SEIKE & MONTEIRO LTDA
CNPJ: 11.184.290/0001-97

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 8h30 (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2018, realizará a abertura da licitação que visa contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, com fornecimento de peças e componentes originais, para aparelhos de Anestesias dos Hospitais do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexo. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2018/30550/003184). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 17 de julho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h30 do dia 31 de julho de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa Registro de Preços para aquisição de prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/2470). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 16 de julho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico n° 187/2018, realizado às 8h30 do dia 17 de julho de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/8159).

Palmas, 17 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico n° 188/2018, realizado às 8h30 do dia 17 de julho de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROCIRURGIA, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/9171).

Palmas, 17 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 029/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/5436, conforme segue:

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI
CNPJ: 09.630.087/0001-55, o valor adjudicado R$ 225,09.

COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA
CNPJ: 11.186.469/0001-83, o valor adjudicado R$ 18.558,85.

O valor total adjudicado R$ 18.783,94. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 10 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 043/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/2102, conforme segue:

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.180.505/0001-88, o valor adjudicado R$ 20.892,00.

TIDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 24.400.296/0001-04, o valor adjudicado R$ 42.000,00.

THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10
CNPJ: 26.382.505/0001-51, o valor adjudicado R$ 8.750,00.

O valor total adjudicado R$ 71.642,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 095/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9254, conforme segue:

SEIKE & MONTEIRO LTDA
CNPJ: 11.184.290/0001-97, o valor adjudicado R$ 17.500,00.

GRÁFICA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 20.949.657/0001-07, o valor adjudicado R$ 31.525,00.

O valor total adjudicado R$ 49.025,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 09 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 852, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Designar DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES, Gestora Pública, matrícula 778221-2, para, sem prejuízo de suas atribuições como Assessora de Planejamento, responder pela Assessoria de Projetos da Secretaria da Segurança Pública.

Palmas/TO, 18 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 853, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 579 - NM, de 19 de abril 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual do Tocantins, e o art. 6º, inciso III, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria Nº 903, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.156, que aposentou a Delegada de Polícia Suráia Carvalho Vilela, titular da Delegacia de Polícia Interestadual e Captura - POLINTER/CAPTURAS, resolve,

DISPENSAR, LUCIANA COELHO MIDLEJ, Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 39310-1, de exercer a titularidade da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC em Palmas/TO.

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima supracitada, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Interestadual e Captura - POLINTER/CAPTURAS em Palmas/TO, a partir de 18 de julho de 2018.

Palmas/TO, 18 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 114, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender os 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO, Assistente Administrativo (07-IV-L), nº funcional 548732-3, CPF Nº 439.320.021-72, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/07/2018 a 26/07/2018, em razão de extrema necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 126, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Sueli Tavares de Abreu, Analista em Desenvolvimento Social, nº funcional 864850-3, CPF Nº 774.061.411-49, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 23/06/2018 a 27/06/2018, 5 (cinco) dias, em razão de extrema necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 127, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Katilvânia de Souza Guedes, Pedagogo, nº funcional 1274180-1, CPF Nº 658.029.502-34, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16/07/2018 a 18/07/2018, 5 (cinco) dias, em razão de extrema necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 128, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, nº funcional 268541, Assistente Administrativo, CPF 198.593.251-20, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 026/2018, Processo nº 2016 41000 000216, firmado com a empresa, TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.521/0015-42.

Art. 2º Designar a servidora JESSICA SANTANA OLIVEIRA, nº funcional 11643641-1, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 022.569.571-52, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MILTON PEREIRA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 129, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Diretoria do SUAS e Programas Especiais.
Para: Gerência de Proteção Social Básica.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome
11630043-1	812.924.061-00	SOLANGE BARBOSA LIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 130, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA MOREIRA DE JESUS CHEGURY, Assessor Especial VII (AE-7), Nº Funcional 11459760-1, CPF Nº 012.610.691-61, para responder pela Assessoria Jurídica, com atribuições de substituir BRUNO GARCIA DE SOUZA, em virtude de férias, no período de 17/07/2018 a 15/08/2018, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000216
Contrato nº 026/2018
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
CNPJ: 11.726.521/0015-42.
Objeto: Aquisição de veículos (caminhões), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet n° 81/2018.
Valor total: R$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 410100830611612083.
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0225002643 e 0103002643.
Data da Assinatura: 13/07/2018.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
Edmar Batista Soares - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Milton Pereira da Silva
Nº Funcional: 268541.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 074, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da JUNTA RECURSAL SETORIAL DE SANEAMENTO da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, os seguintes servidores:

I - Presidente:

Camila Vieira de Sousa Santos Nascimento, matrícula nº 11144119-0;

II - Titulares:

Alcimar Araujo Milhomem, matrícula nº 11156066-1;
Pedro Augusto Teixeira Ale, matrícula nº 11458704-2;

III - Suplentes:

Diogo Vinicius Ferreira de Lima, matrícula nº 1172328-2;
Robson Gabriel de Araujo, matrícula nº 256794-2.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/ATR nº 086, de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

PORTARIA/ATR Nº 075, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Resolução/ATR nº 51, de 17 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria/ATR nº 051, de 17 de maio de 2018, passa a vigorar com o seguinte teor:

ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Thaianna Costa Gonçalves	1148999-5	Assessora de planejamento
	Suplente: Heliete da Paixão Mendes	508655-2	Gerência de Exec Orçamentária Financeira e Contábil.

1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação				
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
325	Promover a melhoria e ampliação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, transporte aquaviário, saneamento básico.	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	11541121-2	Diretor da Regulação
		Suplente: Núbio Cunha Brito	301120-2	Diretor de Fiscalização
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4049	Fiscalização dos Serviços de Transporte	Titular: Cleber Jose de Souza	260098-3	Gerente de Transporte Público
		Suplente: Elizeu dos Santos de Oliveira	11461390-2	Inspetor de Serviços Fiscais
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4048	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	Titular: Robson Gabriel de Araujo	256794-2	Gerente de Saneamento
		Suplente: Alcimar Araujo Milhomem	11156066-1	Engenheiro Civil
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3022	Elaboração de Estudos em Saneamento e transporte	Titular: Márcia Câmara Portilho Rodrigues	11139048-1	Gerente de Regulação
		Suplente: Fabrício Rodrigues Braga	11541121-2	Diretor da Regulação
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4009	Capacitação Técnica	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Maikon Messias do Nascimento	11231530-1	Assistente Administrativo/ Função Comissionada de Administração (FCA-2)
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4135	Promoção de Foruns de Defesa dos Cidadãos/usuários de serviços públicos	Titular: Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima	1172328-2	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4170	Regulação dos Serviços Públicos	Titular: Márcia Câmara Portilho Rodrigues	11139048-1	Gerente de Regulação
		Suplente: Fabrício Rodrigues Braga	11541121-2	Diretor da Regulação

1100 - Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.				
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1100	Programa de apoio administrativo	Titular: Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima	1172328-2	Assessor Técnico e de Planejamento
		Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4221	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Maikon Messias do Nascimento	11231530-1	Assistente Administrativo/ Função Comissionada de Administração (FCA-2)
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4190	Coordenação e Manutenção dos serviços administrativos tratativos gerais	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Huriel Cesar França Azevedo	11179694-1	Técnico Eletricista
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4267	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Amauri Aparecido de Santana	487299-1	Motorista
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3057	Manutenção de serviços de informática	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ruy Mendes Neri	1093037-1	Operador de Microcomputador/ Função Comissionada de Administração (FCA-8)
N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6017	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP	Titular: Heliete da Paixão Mendes	508655-2	Assistente Administrativo/ Gerência de Exec Orçamentária, Financeira e Contábil.
		Suplente: Edson Marques Ribeiro	328987-1	Técnico em Contabilidade/ Função Comissionada de Administração (FCA-3)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização dos Serviços Públicos do Estado do Tocantins

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000295/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLI5175/TO	01530722373	AGETO	RE00315153	18/06/2018	17:33	5045-0
HPP0683/TO	17104947191	AGETO	RE00274753	18/06/2018	11:00	6599-2
MWT0705/TO	38924897187	AGETO	RE00274751	18/06/2018	10:05	6556-1
MWR0046/TO	04294723157	AGETO	RE00274097	18/06/2018	08:17	6556-1
KCK6424/TO	87092263115	AGETO	RE00274096	18/06/2018	08:05	6580-0
ONA1173/TO	04611402177	AGETO	RE00274099	18/06/2018	07:51	5967-0
OLL7411/TO	91458870120	AGETO	RE00274754	18/06/2018	15:31	5185-1
QBH2731/MT	01844965198	AGETO	RE00274755	18/06/2018	16:37	7366-2
QNX2583/MG	07976147002295	AGETO	RE00274100	18/06/2018	09:50	6580-0
MWS3083/TO	73154466134	AGETO	RE00315035	18/06/2018	16:40	5185-2
OLJ9332/TO	03975972157	AGETO	RE00315100	18/06/2018	23:02	6599-2
NHI4206/PA	00366014200	AGETO	RE00315098	18/06/2018	17:30	6769-0
JUQ3124/PA	04049497003966	AGETO	RE00315096	18/06/2018	17:00	6769-0
NHI4206/PA	00366014200	AGETO	RE00315099	18/06/2018	17:30	5193-0
NNB0012/TO	02363274105	AGETO	RE00315037	18/06/2018	17:00	6858-0
MVZ9639/TO	08260303191	AGETO	RE00315038	18/06/2018	17:40	5010-0
MVZ9639/TO	08260303191	AGETO	RE00315039	18/06/2018	17:40	6599-2
QKD6070/TO	04364746118	AGETO	RE00315033	18/06/2018	08:40	5967-0
QKD6070/TO	04364746118	AGETO	RE00315034	18/06/2018	08:40	5983-0
NFY5413/TO	18228143168	AGETO	RE00315032	18/06/2018	08:40	5983-0
OGV3977/GO	90385411120	AGETO	RE00274439	19/06/2018	10:21	5967-0
OLI6611/TO	21593120885	AGETO	RE00274437	19/06/2018	10:02	5967-0
FZK4151/SP	51466324000150	AGETO	RE00274436	19/06/2018	10:00	5967-0
OLL2016/TO	88254836191	AGETO	RE00315041	19/06/2018	00:02	5185-1
QGE4699/RN	14044359482	AGETO	RE00315130	19/06/2018	18:00	5045-0
PAC4113/TO	00772413126	AGETO	RE00315131	19/06/2018	18:20	6599-2
NWO3981/GO	70124235107	AGETO	RE00315123	19/06/2018	09:05	6599-2
NWO3981/GO	70124235107	AGETO	RE00315124	19/06/2018	09:06	7340-0
MNJ9184/PB	93065108453	AGETO	RE00315125	19/06/2018	09:40	5010-0
OYB8578/TO	00284422000136	AGETO	RE00315126	19/06/2018	10:02	5967-0
KGZ1458/TO	62466666120	AGETO	RE00315251	19/06/2018	17:07	6769-0
MWI9997/TO	01291021132	AGETO	RE00315252	19/06/2018	17:37	7340-0
MXA3134/TO	02181053000181	AGETO	RE00315253	19/06/2018	18:10	6769-0
NWD3466/GO	18553760000191	AGETO	RE00315048	19/06/2018	17:25	6599-2
BBF6944/PR	00913443001579	AGETO	RE00315128	19/06/2018	17:30	7218-0
EEV9890/TO	98277847149	AGETO	RE00315047	19/06/2018	17:15	5061-0
QKI5811/TO	18733566000198	AGETO	RE00274758	19/06/2018	21:15	6823-1
MWW2576/TO	26890343000162	AGETO	RE00274756	19/06/2018	18:29	7366-2
MWO1548/TO	79138179172	AGETO	RE00315127	19/06/2018	17:06	6912-0
LNF8751/TO	61290700125	AGETO	RE00315042	19/06/2018	08:45	6599-2
OLH1122/TO	18854036153	AGETO	RE00315045	19/06/2018	10:04	6599-2
LNF8751/TO	61290700125	AGETO	RE00315044	19/06/2018	08:45	6769-0
MWT7322/TO	02671158300	AGETO	RE00315138	20/06/2018	18:05	6599-2
MWL8132/TO	11275340172	AGETO	RE00274813	20/06/2018	10:10	7242-2
OBY9853/TO	05445425177	AGETO	RE00274812	20/06/2018	10:27	7242-2
AWC0250/BA	66709164500	AGETO	RE00274811	20/06/2018	09:57	7242-2
HES2170/TO	57700125104	AGETO	RE00274810	20/06/2018	09:55	7242-2
QKD0447/TO	03319900161	AGETO	RE00274809	20/06/2018	09:50	7242-2
MWT0072/TO	52792072172	AGETO	RE00274808	20/06/2018	10:10	7242-2
MXG3709/TO	56904835915	AGETO	RE00274807	20/06/2018	10:16	7242-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000270/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 18/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NLN9681/GO	42462342818	DETRAN	TO00268755	10/02/2018	12:22	6599-2
NLN9681/GO	42462342818	DETRAN	TO00268754	10/02/2018	12:22	5010-0
OYB8018/TO	44034628120	DETRAN	TO00162331	10/02/2018	22:45	7579-0
MWJ3398/TO	73544175134	DETRAN	TO00199430	01/03/2018	16:47	5185-1
KEJ7832/TO	94039690168	DETRAN	TO00259740	08/03/2018	16:42	5185-1
MXG4909/TO	55723608134	DETRAN	TO00255770	06/03/2018	17:07	5185-1
QKF1400/TO	23383295000128	DETRAN	TO00255816	06/03/2018	10:08	5185-1
QKF1400/TO	23383295000128	DETRAN	TO00249509	06/03/2018	09:56	5185-1
HHY0837/SP	00000000000	DETRAN	TO00199668	07/03/2018	16:37	5185-1
NKI3631/TO	97680184100	DETRAN	TO00249586	08/03/2018	16:52	5185-1
OLJ5186/TO	96480840178	DETRAN	TO00166720	13/03/2018	16:22	5185-1
MWR2992/TO	00044418183	DETRAN	TO00166543	14/03/2018	09:38	5185-1
MWC8339/SP	86870513872	DETRAN	TO00300421	07/03/2018	11:27	5185-1
OMN0505/TO	89512235153	DETRAN	TO00190884	15/03/2018	09:39	5185-1
OMN0505/TO	89512235153	DETRAN	TO00190972	15/03/2018	16:33	5185-1
MWH0455/TO	88034135100	DETRAN	TO00190981	15/03/2018	16:41	5185-1
OLJ5186/TO	96480840178	DETRAN	TO00251504	27/03/2018	10:08	5185-1
OLH2330/TO	02449204199	DETRAN	TO00199396	21/03/2018	09:27	6602-0
OLH2330/TO	02449204199	DETRAN	TO00199395	21/03/2018	09:27	5185-1
NOA2999/TO	98024574187	DETRAN	TO00251677	28/03/2018	09:47	5185-1
NFF4634/TO	36468010187	DETRAN	TO00265723	27/03/2018	17:01	5185-1
NOA2999/TO	98024574187	DETRAN	TO00251679	28/03/2018	09:47	5991-0
NOA2999/TO	98024574187	DETRAN	TO00251678	28/03/2018	09:47	6050-1
MWH1276/TO	02525551125	DETRAN	TO00307956	25/03/2018	03:35	5010-0
MWH1276/TO	02525551125	DETRAN	TO00307957	25/03/2018	03:35	5460-0
OLN4244/TO	01063761107	DETRAN	TO01025643	23/03/2018	11:40	6580-0
OLN4244/TO	01063761107	DETRAN	TO01025644	23/03/2018	11:40	5835-0
OLN4244/TO	01063761107	DETRAN	TO01025645	23/03/2018	11:40	5010-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 77/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, e XII, do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 19/07/2018, o gozo das férias do servidor PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA, CPF: 018.633.081-21, nº funcional 1158456-2, Motorista de Representação, desta Fundação, previstas para 02/07/2018 a 31/07/2018, do período aquisitivo 11/11/2017 a 10/11/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ao servidor.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 269, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LAECIA CECILIA DE AZEVEDO, número funcional 11457481/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 130, de 24 de abril de 2017, D.O.E 4.861, de 08/05/2017, 12 (doze) dias, para fruí-los em 21/05/2018 a 1º/06/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 270, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO, número funcional 445979/4, Gerente de Protocolo e Atendimento ao Público, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 26/07/2018 a 09/08/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 271, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ORFILENO DE SOUSA MOTA, número funcional 542043, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 242, de 20 de julho de 2016, D.O.E 4.677, de 04/06/2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 05/07/2018 a 03/08/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 272, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO, número funcional 738004/2, Professora da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 21/05/2018 a 30/05/2018, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 11/06/2018 a 20/06/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 273, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, número funcional 39424/2, Analista Técnico Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 95, de 14 de março de 2018, D.O.E 5.089, de 11/04/2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 15/05/2018 a 13/06/2018, 30 (trinta) dias.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 274, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, número funcional 633760/2, Operador de Microcomputador, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 16/05/2018 a 14/06/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 275, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RENATO PIRES DA SILVA, número funcional 1227416/5, Gerente de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 469, de 06 de dezembro de 2017, D.O.E 5.014, de 19/12/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 11/12/2017 a 20/12/2017, 10 (dez) dias.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 276, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RENATO PIRES DA SILVA, número funcional 1227416/5, Gerente de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 469, de 06 de dezembro de 2017, D.O.E 5.014, de 19/12/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 02/07/2018 a 21/07/2018, 20 (vinte) dias.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 277, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, REGINALDO ALVES DE SOUSA, número funcional 11192640/1, Supervisor de Escritório Regional, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 244, de 30 de junho de 2017, D.O.E 4.905, de 07/07/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 1º/05/2018 a 30/05/2018, 30 (trinta) dias.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 278, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, IVACI RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 623020/2, Gerente de apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 26/04/2018 a 25/05/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 279, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, SORAIA SILVA FERREIRA, número funcional 11235691/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 09/07/2018 a 20/07/2018, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 280, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, HERMISIO ALECRIM AIRES, número funcional 292324/7, Supervisor de Unidade de Conservação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 16/07/2018 a 30/07/2018, 15 (quinze) dias, a partir de 26/07/2018, restando 05 (cinco) dias para fruí-los em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 281, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ANTONIA DE SOUSA, número funcional 705140/5, Auxiliar de Serviços Gerais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 11, de 10 de janeiro de 2018, D.O.E 5.032, de 16/01/2018, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 16/07/2018 a 30/07/2017.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 87/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GISÉLIA NASCIMENTO COUTINHO SILVA.
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazos e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.
Data da Assinatura: 12 de junho de 2018;
Vigência: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Giselia Nascimento Coutinho Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 93/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA SANTA MARIA
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2018.
Vigência: O presente instrumento vigorará por até 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob n° CAR/TO 744524 e 743278, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final das propostas ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Agropecuária Santa Maria: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 97/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CID ALMEIDA DE PAIVA.
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo estabelecer prazos e padrões para regularização ambiental do imóvel.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2018
Vigência: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob n° CAR/TO 382572, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente d a validação final das propostas ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Cid Almeida de Paiva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 98/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GERALDO MARTINS LUZ.
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazos e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.
Data da Assinatura: 03 de julho de 2018;
Vigência: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Geraldo Martins Luz: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ADAUTO DOS REIS CINTRA.
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o compromissado regularizar a atividade (agricultura) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento da mesma.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2018
Vigência: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Adauto dos Reis Cintra: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 102/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JURACI ANTONIO VIEIRA COSTA.
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o compromissado regularizar o empreendimento/atividade (extração de areia de forma artesanal), a fim de viabilizar a emissão de licenças pertinentes perante o Naturatins.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2018
Vigência: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Juraci Antonio Vieira Costa: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 103/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JORGE MIGUEL HELAL
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao compromissado regularizar o empreendimento/atividade (pecuária),
Data da Assinatura: 13 de julho de 2018.
Vigência: O presente instrumento vigorará por até 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Jorge Miguel Helal: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 105/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RUBEN RITTER
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazos e padrões para regularização do imóvel rural.
Data da Assinatura: 12 de julho de 2018.
Vigência: O presente instrumento vigorará por até 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob n° CAR/TO 151670 e 1082437, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final das propostas ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Ruben Ritter: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 106/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e HERMANN JOSEF SCHERER
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao compromissado regularizar ambientalmente, o empreendimento/atividade (agricultura), visando a emissão das licenças: prévia, instalação e operação, perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento.
Data da Assinatura: 16 de julho de 2018.
Vigência: O presente instrumento vigorará por até 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Hermnann Josef Scherer: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 107/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e HERMANN JOSEF SCHERER
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo estabelecer prazos e padrões para regularização ambiental do imóvel.
Data da Assinatura: 16 de julho de 2018.
Vigência: O presente instrumento vigorará por até 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob n° CAR/TO 864082, culminando com a firmatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final das propostas ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
Signatários:
Jorge Kleber Neiva Brito: Presidente/Compromitente;
Hermnann Josef Scherer: Compromissado.

ITERTINS

PORTARIA Nº 158/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 16/07/2018 a 09/08/2018, do(a) servidor(a) MARCIELE GOMES DE SOUZA, Assessor Especial III - AE-3, matrícula nº 1118765-3, e CPF nº 003.859.261-49, referente ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, prevista para 24/07/2017 a 22/08/2017 e interrompida pela Portaria nº 218/2017, publicada no DOE nº 4.921, de 31 de julho de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 159/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 18(dezoito) dias de férias, a partir de 14/07/2018 a 31/07/2018, do(a) servidor(a) FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Especial VI - AE-6, matrícula nº 1029703-4 e CPF nº 914.434.821-53, referente ao período aquisitivo de 04/12/2016 a 03/12/2017, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 160/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 17/07/2018 a 31/07/2018, do(a) servidor(a) CLAUDIO RIBEIRO PASSOS, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 11155990-1 e CPF nº 011.141.161-06, referente ao período aquisitivo de 13/08/2015 a 12/08/2016, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 161/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 18 (dezoito) dias de férias, a partir de 14/07/2018 a 31/07/2018, do(a) servidor(a) JOSÉ DOS SANTOS COSTA, Assistente Administrativo/FCA-4, matrícula nº 224021-2 e CPF nº 158.171.721-00, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 15/12/2016, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 162/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 17/07/2018 a 31/07/2018, do(a) servidor(a) MARCO DE ALMEIDA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 11162228-2 e CPF nº 031.912.641-24, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 163/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 16/07/2018 a 04/08/2018, do(a) servidor(a) SELMA MARIA MUTEZ, Secretária-Geral, matrícula nº 1002961-3 e CPF nº 886.336.321-87, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, previstas para 26/12/2017 a 24/01/2018 e interrompidas pela Portaria nº 005/2018, publicada no DOE nº 5.029, de 11 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 92, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora, HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE, matrícula nº 516135-1, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2013/2017, prevista para 16/07/2018 a 27/07/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 16 de julho de 2018.

Vanessa Alencar Pinto
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 296, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento SGD 2018/20329/007535,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 810176, a partir de 18 de julho de 2018, do cargo efetivo de Professor Universitário Mestre (III), Nível I, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 300/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018;

Considerando as reiteradas solicitações das lideranças locais, por meio de Ofícios, para criação de Câmpus da Unitins na região de Paraíso do Tocantins;

Considerando que a criação de Câmpus e ampliação da oferta de cursos requer análise de viabilidade financeira, estrutural e pedagógica;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Técnica de Estudos Preliminares para implantação do Câmpus da Unitins na cidade de Paraíso do Tocantins e DESIGNAR para comporem a referida Comissão os seguintes membros:

Representantes da Unitins:

I - Amarair Tavares Lima - Coordenador da Comissão;
II - Daniel Alencar Bardal;
III - Elizabeth Maria Lopes Toledo;
IV - Rafael Verli Ribeiro Silverol.

Representantes da Região de Paraíso do Tocantins:

I - Vanderley José de Oliveira;
II - Márcia Helena Mendes Ross Silva;
III - Kênia Paulino de Queiroz Souza;
IV - Whisllan Maciel Bastos;
V - Meyrivane Teixeira Santos Arraes;
VI - Willan Rocha de Assunção.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os trabalhos com a entrega de relatório de viabilidade financeira, orçamentária e pedagógica até a primeira quinzena de setembro/2018, para deliberação junto aos Conselhos superiores desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

Processo Administrativo nº 2018/20321/000181
Contrato nº 01/2018 - FAG
Contratante: Faculdade de Guaraí - FAG
CNPJ: 05.682.453/0002-40
Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Objeto: Prestação de serviços por parte da Unitins para registrar os diplomas de graduação da Faculdade de Guaraí - FAG.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Unitário: R$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) por registro de certificado.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2018
Vigência: 21/06/18 a 20/06/20
Contratante: Luiz Carlos Duarte de Souza - FAG
Contratado: Augusto de Rezende Campos - Unitins

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000369
Contrato nº 016/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
CNPJ: 01.536.754/0003-95
Objeto: Assinatura de jornal impresso do Tocantins do Grupo Jaime Câmara, prevendo 2 (duas) assinaturas, em versão impressa, *on-line* e *flip* digital.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) anual.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018
Vigência: 15/06/18 a 15/06/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Jean Carlos Almeida Teixeira

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000901-6.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Maria Inês Rodrigues Clemente.
Objeto: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 1º/06/2018.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Maria Inês Rodrigues Clemente - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 002/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000000617-0.
DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte - ASMARNO-43.
Objeto: Doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens relacionados na Cláusula Primeira do Termo de Doação em epígrafe, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus.
Data da Assinatura: 04/07/2018.
Signatários: Estellamaris Postal - Subdefensors Pública-Geral - DPE/TO.
- Marcos Sousa Terreco - Presidente - ASMARNO-43.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 003/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000000617-0.
DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Associação Tocantinense de Ordem Social.
Objeto: Doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens relacionados na Cláusula Primeira do Termo de Doação em epígrafe, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus.
Data da Assinatura: 04/07/2018.
Signatários: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Doadora. Divino Guimarães - Presidente - Donatária.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 004/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000000617-0.
DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DONATÁRIA: Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23ª Região.
Objeto: Doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens relacionados na Cláusula Primeira do Termo de Doação em epígrafe, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus.
Data da Assinatura: 05/07/2018.
Signatários: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Doadora. Pedro Paulo Valadão Coelho - Conselheiro Presidente - Donatária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 713, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 714, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 114/2018, publicada no DOE nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 828, DE 11 DE JULHO DE 2018.
(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KATIA DANIELA NEIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VIVIANE LUCIA COSTA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins-TO, em razão de licença maternidade, no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 05 de julho de 2018, a Portaria nº 773/2018, publicada no DOE nº 5.148, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 847, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.350/2017, referente ao exercício 2017/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 848, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 750/2018, referente ao exercício 2017/2, da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, no período de 18 de julho a 14 de agosto de 2018.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 849, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 750/2018, referente ao exercício 2017/2, no período de 18 de julho a 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2018/RELT5-CODIL

Processo nº 263/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO - Assunto: Recurso Ordinário - referente ao Processo nº 263/2014 - Prestação de Contas de Ordenador 2013 e Processo nº 4283/2014 - Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 475/2018 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Márcio Oliveira Júnior, Advogado, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso QTkQbDYn (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 30/2018, Registro de preços para Contratação de empresa visando a futura e parcelada prestação de serviços de horas de máquinas dos tipos (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros), do tipo menor preço por item, para atender as necessidades de diversos setores do município, com o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	Valor Total
01	CONSTRUTORA CARRASCO BONITO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.308.521/0001-64	R$ 45.000,00
02		R$ 120.000,00
03	WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 08.046.565/0001-11	R$ 29.000,00
04		R$ 26.250,00
05		R$ 122.500,00
06		R$ 26.250,00

DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2018
VIGÊNCIA: 12 meses.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO
DA ATA DE REGISTRO DE 23/2018

CONTRATO Nº 49/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 26/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ: 22.562.739/0001-20. Contratado: T.R SIILVA - ME, CNPJ: 18.918.962/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa visando futura e parcelada locação de estruturas temporárias em eventos, equipamentos, acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, organização e produção de eventos nas datas comemorativas do município. Referente aos itens 01,03 e 06, do lote 01, e itens 01, 02, 03 e 05 do lote 02. Data da Assinatura: 03 de Julho de 2018. Valor Total do contrato: R$ 121.340,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 13 de Julho de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO
DA ATA DE REGISTRO DE 23/2018

CONTRATO Nº 50/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 26/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ: 22.562.739/0001-20. Contratado: R.A MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.116.667/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa visando futura e parcelada locação de estruturas temporárias em eventos, equipamentos, acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, organização e produção de eventos nas datas comemorativas do município. Referente aos itens 01 e 02 do lote 03. Data da Assinatura: 03 de Julho de 2018. Valor Total do contrato: R$ 45.961,50 (Quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 13 de Julho de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 11.740.122/0001-30, torna público à todos os interessados a abertura dos seguintes processos licitatórios:

Proc. 53/2018. Pregão Presencial SRP 37/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 01 (Um) Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, Conforme Proposta Nº 11740.122000/1170-06, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00Min do dia 31/07/2018.

Proc. 54/2018. Pregão Presencial SRP 38/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 01 (Um) veículo Caminhonete Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), equipamentos e material permanente, Conforme Proposta Nº 11740.122000/1180-03, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00min do dia 01/08/2018.

Proc. 55/2018. Pregão Presencial SRP 39/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e material permanente, Conforme Proposta Nº 11740.122000/1180-04, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00min do dia 02/08/2018.

Os editais e demais informações podem ser obtidas na sala de licitações desta Prefeitura, situada na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 13 de Julho de 2018.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 37/2018, Pregão Presencial SRP 33/2018, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o FMS de Carrasco Bonito/TO, do tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 227.789.969/0001-20, declarada vencedora dos ITENS 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 33, 36, 42, 44, 50, 51, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 77, 79, 81, 88, 89, 91, 93, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 111, 115, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 131,132, 133, 137, 140, 141, 150, 151, 155, 156, 159, 161, 163, 165 e 167 do LOTE 01 R$ 408.652,25. DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, declarada vencedora dos ITENS 07, 14, 32, 39, 41, 54, 55, 60, 67, 70, 72, 86, 87, 90, 96, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 118, 125, 128, 136, 138, 139, 142, 144, 146, 148, 152, 157 e 166 do LOTE 01 R$ 183.894,00, ITENS 01, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 17, 20, 22, 28, 29, 32, 37, 39, 40, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 59, 63, 66, 71, 72, 74, 76, 78, 81, 83, 86, 90, 92, 95, 97, 98, 102, 104, 107, 108, 110, 112, 114, 116 e 118 do LOTE 02 R$ 483.098,39, ITENS 11, 18, 33, 35, 59, 60 do LOTE 03 R$ 29.106,15, ITENS 03, 04, 06, 08, 14, 18, 19, 22, 23, 30, 31, 36, 40, 41, 42, 48, 50, 52, 55, 57, 60, 62, 64, 66, 70, 72, 75, 77, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 117, 120, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 217, 218, 221, 223, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 235 e 236 do LOTE 05 R$ 211.289,80, e ITENS 03, 05, 07, 10, 12, 14, 16, 17, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 75, 76, 78, 81, 85, 88, 89, 90, 92, 97, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 do LOTE 06 R$ 106.313,57. CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.443.348/0001-77, declarada vencedora dos ITENS 25 e 58 do LOTE 02 R$ 11.961,00, ITENS 08, 19, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 56 e 57 do LOTE 03 R$ 28.614,00, e ITENS 02 e 05 do LOTE 04 R$ 43.800,00. E à empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, declarada vencedora dos ITENS 01, 03, 05, 06, 15, 16, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 56, 58, 59, 66, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 92, 94, 95, 100, 103, 105, 110, 112, 119, 124, 126, 127, 134, 135, 143, 145, 147, 149, 153, 154, 158, 160, 162 e 164 do LOTE 01 R$ 149.491,45, ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 50, 53, 54, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 109, 111, 113, 115, 117 e 119 do LOTE 02 R$ 394.365,50, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 58 do LOTE 03 R$ 64.217,10, ITENS 01,03 e 04 do LOTE 04 R$ 79.162,00, ITENS 01, 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 114, 116, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 131,

133, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 212, 214, 215, 216, 219, 220, 222, 224, 227, 233, 234 e 237 do LOTE 05 R$ 238.245,00, e ITENS 01, 02, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 113, 114, 114, 116, 117, 118 e 119 DO LOTE 06 R$ 116.191,59.

Carrasco Bonito - TO, 13 de Julho de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL SIMPLIFICADO N° 01/2018

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital Simplificado nº 01/2018, no quadro constante no item 5. Disposições Finais, cujo extrato foi publicado no DOE, Edição nº 5.155, página 45, em 16/07/2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Divulgação do resultado final no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi: www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Saúde: 30 de Julho de 2018.

Data para interposição de recurso: 27 de Julho de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Publicação da lista dos Classificados após recursos, caso haja alteração, Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi: www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Saúde: 31 de Agosto de 2018.

LEIA-SE:

Divulgação do resultado final no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi: www.gurupi.to.gov.br e placar da Secretaria Municipal de Saúde: 27 de Julho de 2018.

Data para interposição de recurso: 30 de Julho de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Publicação da lista dos Classificados após recursos, caso haja alteração, Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi: www.gurupi.to.gov.br e *placar* da Secretaria Municipal de Saúde: 31 de Julho de 2018.

Gurupi - TO, aos 17 de Julho de 2018.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Torna público A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 064/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.154, página nº 43 de 13/07/2018.

Onde se lê: Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (21/06/2017 a 21/06/2018). Data de Assinatura: 20/06/2017;
Leia-se: Prazo de Vigência: 06 (seis) meses (22/06/20187 a 22/12/2018). Data de Assinatura: 21/06/2018.

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PALMEIRÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 168, de 09 de abril de 2010, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/2015 Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008, Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente, Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, torna público o Chamamento Público para seleção de Projetos, para a formalização de parceria, através da subscrição de TERMO DE FOMENTO, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, e Governamentais, para execução de projetos no Município de Palmeirópolis - Tocantins, cujos beneficiários sejam do município, que estejam em consonância com as políticas públicas para crianças e adolescentes, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, gerenciados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmeirópolis - Tocantins. O Edital será publicado no portal do Município de Palmeirópolis http://www.palmeiropolis.to.gov.br/ podendo ainda ser retirado na forma impressa no endereço situado na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - Tocantins, no Prédio da Prefeitura, Sala dos Conselhos, em dias úteis, no horário de 07h às 11h e das 13h às 15h. Mais informações poderão ser obtidas diretamente no CMDCA em seu endereço ou pelo telefone: (63) 3386-1073.

Palmeirópolis - TO, 16 de Julho de 2018.

Mírian Lopes dos Santos
Presidente do CMDCA - Palmeirópolis - TO

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD n° 018/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos para atendimento das demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 30/07/2018 às 08h:00min. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 12 de Julho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD n° 026/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de informática para atendimento das demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 31/07/2018 às 08h:00min. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 12 de Julho de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - PROC 225/2018 - Abertura dia: 02/08/2018 às 09h30min, visando contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 16 de Julho de 2018.

Mirleyson Soares Dias
Sec. de Cultura e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (4º ADITIVO DE PRAZO)
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: FM&A Pavimentação Asfáltica Construções LTDA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Construção da Sede da Secretaria de Educação no município de Pedro Afonso.
VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo será de 03 meses, a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Contrato nº 225/2016, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.000.1.027, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e FM&A Pavimentação Asfáltica Construções LTDA.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 ADM, dia 01 DE AGOSTO DE 2018 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME (VAZIO) DE BOTIJÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de Julho de 2018.

Wilington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL SRP 07/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, com sede na Rua Araguaia, Centro, Riachinho Tocantins, CNPJ: 26.649.597/0001-93 através do gestor senhor CLERES NELPIDES DA CRUZ, brasileiro, inscrito no CPF: 905.718.511-34 e RG. 424.551 SSP/TO.
LICITANTES: REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.962.358/0001-19, COM SEDE, SITO A AV. BETEL, Nº 169, CENTRO, ANANÁS-TO. VENCEDOR DOS ITENS 01 A 16 NO VALOR TOTAL DE 113.210,00 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS). E W S SOARES, CNPJ: 06.886.580/0001-42, COM SEDE SITO A AV. BETEL, Nº 152, ENTRO ANANÁS-TO, VENCEDOR DOS ITENS DO 17 AO 30 NO VALOR TOTAL DE 69.599,50 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: Aquisição de madeiras e contratação dos serviços de marcenaria.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 17 DE JULHO DE 2018.

CLERES NELPIDES DA CRUZ
GESTOR DO FME

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, CNPJ 25.063.918/0001-00, sede à Av. Araguaia, 114, Centro, CEP 77.848-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o empreendimento de Lazer e Turismo "Balneário Público Municipal - Festival de Férias Temporada 2018", localizado no perímetro urbano da cidade. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia POSTO FILADÉLFIA, CNPJ nº 05.078.858/0001-92, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com validade de 01 (um) ano a contar de 28/06/2018, sito à Avenida Filadélfia, nº 3071, Bairro Jardim Filadélfia, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor João Joca Costa Araújo, com CPF sob o nº 493.482.561-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de lavagem de veículos, Lava-Jato Serra Geral, localizado na Travessia 01, Qd. 27-A, Lote 02, Setor Industrial, no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL
DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DO SINTERT-TO

O SINTERT-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio, Televisão e Agências de Publicidade do Estado do Tocantins, através do presente resumo de Edital de Convocação da Assembleia Geral Eleitoral, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e no pleno gozo dos seus direitos de associativos sindicais, aptos a votarem e serem votados, para participar da Assembleia Geral Eleitoral de Eleições Gerais Sindicais da Entidade, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2018, no horário continuo das 08:00 às 18:00 horas, a ser realizada no seguinte endereço: Quadra 54, Lote 17, Avenida dos Buritis, em Porto Nacional - Tocantins, onde serão eleitos os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, e os Delegados do Conselho e representantes juntos à Federação, bem como os respectivos suplentes. O prazo para registro de chapas será de 03 (três) dias corridos a contar do dia de publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará no horário comercial, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas para o recebimento do registro de chapas concorrentes. Copias do Edital completo encontra-se afixado no quadro geral de avisos na Sede do Sindicato.

Publique-se.

Palmas, Estado do Tocantins, 15 de Julho de 2018.

Hélio Ferreira da Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VICTOR CEZAR PRIORI JUNIOR, CPF nº 697.606.161-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de regularização de Obra civil não linear - Barramento, na Fazenda Rincão, situada no município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., inscrita no CNPJ nº 10.656.452/0068-97, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da outorga de uso de recursos hídricos Nº 4114-2015; processo nº 2097-2013 A; da unidade da empresa localizada na zona rural do município de Xambioá/TO, Rodovia da Chapada, Km 12.